



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ESTRATÉGIA E GESTÃO DE PESSOAS
Gerência de Licitações e Contratos

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 7483/2026

DISPENSA: 062/2026

CONTRATO Nº: 087/2026

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 087/2026, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO E A EMPRESA IBR CLOUD SERVICES LTDA.

O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MG, com sede na Avenida VIII, nº 50, Bairro Carreira Comprida, CEP 33045-090, na cidade de Santa Luzia - Estado Minas Gerais, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 18.715.409/0001-50, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, neste ato representado pelo (a) SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, Sra. Regilene de Carvalho Rodrigues, portador da Matrícula Funcional nº 38.756, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 3.996/2022, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa IBR CLOUD SERVICES LTDA inscrito (a) no CNPJ/MF sob o nº 37.754.502/0001-18, sediado (a) na RUA RIO GRANDE DO NORTE, Nº 1438, COMPLEMENTO: SALA 813, CEP: 30.130-131 BAIRRO: SAVASSI, BH/MG, E-mail contato@ibrcloud.com.br, Telefone: (31) 31 99380-0084, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado (a) por OTÁVIO BRUNO MELO FANTONI, CPF 001. xxx. 536. xx, conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº 7483/2026 e em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 087/2026, decorrente do Processo Administrativo nº 7483/2026, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a retificação de erro material constante do Contrato Administrativo nº 087/2026, especificamente quanto aos valores consignados na Cláusula Primeira – Do Objeto e na Cláusula Quinta – Do Preço, tendo em vista que o valor constante do instrumento contratual diverge daquele efetivamente estabelecido na proposta e nos demais documentos que integram o Processo Administrativo nº 7483/2026, Dispensa 062/2026.

1.2. A presente retificação possui caráter exclusivamente corretivo, destinando-se a adequar o instrumento contratual aos valores efetivamente estabelecidos e aprovados no processo de contratação, sem alteração do objeto, dos quantitativos ou das demais condições originalmente pactuadas, não caracterizando acréscimo ou supressão do objeto contratado.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO DO VALOR

2.1. Em razão do erro material identificado, **onde se lê:**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNI	QUANT	VALOR UNI	VALOR TOTAL
1	Suporte técnico na área da Tecnologia da Informação (TI) específico para a Plataforma Mapa Cultural referente a suporte a usuários da Plataforma Mapa Cultural de Santa Luzia – MG; desempenho e funcionamento da Plataforma Mapa Cultural de Santa Luzia – MG; Manutenção da Plataforma Mapa Cultural de Santa Luzia – MG sempre em sua versão atual; inserção de editais e elaboração de formulários, na Plataforma Mapa Cultural de Santa Luzia – MG; e elaboração, atualização e disponibilização de tutoriais em vídeo para a Prefeitura Municipal de Santa Luzia – MG.	Serviço	12	R\$ 5.040,07	R\$ 60.480,84



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ESTRATÉGIA E GESTÃO DE PESSOAS
Gerência de Licitações e Contratos

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 7483/2026

DISPENSA: 062/2026

CONTRATO Nº: 087/2026

Leia-se:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNI	QUANT	VALOR UNI	VALOR TOTAL
1	Suporte técnico na área da Tecnologia da Informação (TI) específico para a Plataforma Mapa Cultural referente a suporte a usuários da Plataforma Mapa Cultural de Santa Luzia – MG; desempenho e funcionamento da Plataforma Mapa Cultural de Santa Luzia – MG; Manutenção da Plataforma Mapa Cultural de Santa Luzia – MG sempre em sua versão atual; inserção de editais e elaboração de formulários, na Plataforma Mapa Cultural de Santa Luzia – MG; e elaboração, atualização e disponibilização de tutoriais em vídeo para a Prefeitura Municipal de Santa Luzia – MG.	Serviço	12	R\$ 2.780,00	R\$ 33.360,00

2.2. Em decorrência da presente retificação, o valor total do Contrato Administrativo nº 087/2026 passa a ser de R\$ 33.360,00 (trinta e três mil, trezentos e sessenta reais), conforme os valores efetivamente constantes da proposta e dos demais documentos que integram o Processo Administrativo nº 7483/2026.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO

3.1. A presente retificação fundamenta-se nos princípios da legalidade, eficiência, segurança jurídica e formalismo moderado que regem as contratações públicas, bem como nas disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente quanto à necessidade de que os instrumentos contratuais reflitam fielmente as condições efetivamente pactuadas e os elementos constantes do processo de contratação.

3.2. A correção formalizada por este Termo Aditivo não representa alteração substancial das condições originalmente pactuadas, mas tão somente a correção de erro material identificado no instrumento contratual, mediante adequação dos valores nele consignados àqueles constantes dos documentos que instruem o Processo Administrativo nº 7483/2026.

CLÁUSULA QUARTA – DA CONVALIDAÇÃO

4.1. Ficam convalidados os atos administrativos praticados anteriormente à formalização deste Termo Aditivo, relacionados à execução do Contrato Administrativo nº 087/2026, desde que compatíveis com o valor correto ora retificado e que tenham observado as disposições legais e regulamentares aplicáveis, sem prejuízo à Administração Pública, à CONTRATADA ou a terceiros.

4.2. A convalidação prevista nesta cláusula restringe-se aos atos que sejam passíveis de aproveitamento e que não apresentem vício que implique prejuízo ao interesse público ou aos direitos das partes ou de terceiros.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 087/2026 que não tenham sido expressamente modificadas por este Termo Aditivo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ESTRATÉGIA E GESTÃO DE PESSOAS
Gerência de Licitações e Contratos

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 7483/2026

DISPENSA: 062/2026

CONTRATO Nº: 087/2026

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

7.1. Fica eleito o foro da Comarca de Santa Luzia/MG para dirimir quaisquer questões oriundas deste Termo Aditivo que não possam ser solucionadas administrativamente, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente Termo Aditivo para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Santa Luzia, 17 de agosto de 2026.

REGILENE DE CARVALHO RODRIQUES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

OTÁVIO BRUNO MELO FANTONI
IBR CLOUD SERVICES

TESTEMUNHAS:

1-

2-